



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 18/06/2025

Projeto de Lei Nº: 143/2025

Ementa: "Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente."

Entrada na Câmara: 13/06/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 23-06-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 159/2025 – GPE

Ipatinga, 13 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito especial, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente”*.

O objetivo da presente abertura de crédito adicional especial é criar o elemento de despesa 3.3.90.37.00 no projeto/atividade 02.21800.003.06.183.0016.2.209 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE, para custeio de despesas referente a contratação de empresa no regime integrado, para fornecimento e prestação de serviços associados, para implantação de soluções tecnológicas de monitoramento, operação e fiscalização do trânsito e transporte, e a segurança das pessoas e do patrimônio nas vias e equipamentos públicos, por meio do tratamento de imagens, dados capturados através de câmeras de segurança e disponibilizados no Centro Operacional Integrado – COI.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.06.13 15:42:47 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025

"Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesas, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Subfunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0016	SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO ESTRATÉGICA E ORDENAMENTO SOCIAL	
Projeto/Atividade:	2.209	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	
Fonte:		1.500.000.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			50.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerá da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, da dotação a seguir discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	02.21800.003.06.183.0016.2.209	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de junho de 2025.

GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
 GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2025.06.13 15:43:02 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga

Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 jun 2025** 17:35:46  **Gustavo Morais Nunes** criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
- 13 jun 2025** 17:35:52  **Gustavo Morais Nunes** (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 17 jun 2025** 18:41:28  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

